

Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 183/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DA E.B.M. FREI FABIANO, COM ÁREA DE 853,20 M², SITUADA NO BAIRRO INDUSTRIAL I, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 07/07/2016, MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.l02.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05015251000163 com sede na AVENIDA ARGOLO, SALA 32, 134, neste ato representada pelo(a) Sr(a). PAULO ROBERTO KNOP, portador da CPF/MF n.º 31132030900, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia nº 8/2015, do Tipo MENOR PRECO POR ITEM, consoante e decidido no Processo Administrativo nº 229/2015, resolvem celebrar o presente Contrato de execução de obra sob o regime de execução de Empreitado por Preço Unitário sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de R\$ 53.180,47 (cinquenta e três mil, cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme solicitação nº 254/2016 enviada pela Secretaria de Planejamento, demonstrado na tabela abaixo:

		1	ADITIVO	
Ítem	Descriminação	Unid.	Quant.	Total
	EDIFICAÇÃO NOVA			
2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sapo, sem controle do grau de compactação	m³	68,58	3.089,30
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m³	134,26	2.215,95
4. SUPER- ESTRUTURA				
4.5	Laje pré-fabricada para piso e=12cm - capeamento 6m e elemento de enchimento de 8,0cm	m²		25.875,22
18. LIMPEZA FINAL				
18.2	Demolição de edificação existente com retirada de entulhos e remoção de esquadrias, hidráulic, elétrica e cobertura	und.		10.500,00
18.3	Muro de contenção em alvenaria com estrutura de concreto armado com 40,00m de comprimento e 1,50m de altura com canaleta para drenagem	und.		11.500,00

Portanto o valor do presente contrato que era de R\$ 882.693,93 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) passará a ser R\$ 935.874,40 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
PAULO ROBERTO KNOP

Visto: DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Karina de Cassia Kohler Wendt CPF: 004.292.619-00 Roberta Josiane Schafaschek CPF: 082.906.499-08